



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Empresarial



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 20 • São Paulo, terça-feira, 31 de janeiro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Sumário

Esta edição de 6 páginas, contém publicações legais de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de empresas vinculadas ao Governo do Estado

ATA	CONVOCAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
CARDEAL ARCOVERDE SPE EMPREEND. IMOB. LTDA..... 4	BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A..... 2	FUND. BUTANTAN..... 3
IFLAY BRAZIL INDOOR SKYDIVING LTDA..... 3	CIA. TRÔLEBUS ARARAQUARA..... 3	LICITAÇÃO
LIVING IPÊ EMP. IMOB. LTDA..... 4	FORBRASA FB LTDA..... 4	CIA. HABIT. REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO..... 4
MONTEGRAPPA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA..... 3	HAT EMPREEND. E INCORPORAÇÕES LTDA..... 3	LICITAÇÃO (E-NEGÓCIOS PÚBLICOS)
PANDA SECURITY DO BRASIL S/A..... 3	OXYEAU & CO TECNOLOGIA COSMETICA LTDA..... 4	CETESB - CIA. AMBIENTAL DO ESTADO DE SP..... 5
RODOBENS394 - SPE LTDA..... 4	PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO..... 6	CETESB - CIA. AMBIENTAL DO ESTADO DE SP..... 6
AVISO ACIONISTA	SPLICE IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA..... 4	CIA. DE DESENV. HABIT. E URBANO DO ESTADO DE SP..... 4
EMPR. METROP. DE TRANSP. URBANOS DE SP -SA..... 4	EDITAL	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP..... 4
BALANÇO	AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP..... 5
BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SP -	COMPETITIVIDADE - INVESTE SP..... 5	CIA. DO METROPOLITANO DE SP - METRÔ..... 6
HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO..... 2	AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E	CIA. PAULISTA DE TRENDS METROPOLITANOS..... 6
COMUNICADO	COMPETITIVIDADE - INVESTE SP..... 5	EMAE - EMPR. METROP. DE AGUAS E ENERGIA SA..... 5
CF IMPRESSAO E ENCADERNACAO LTDA..... 3	PIRAPORA ENERGIA S.A..... 4	SABESP -CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA..... 4
CIA. DO METROPOLITANO DE SP - METRÔ..... 6	PIRAPORA ENERGIA S.A..... 4	SABESP - SUP. DE GESTÃO DE EMPREEND. DA METROP. ME..... 4
FUNDAÇÃO ADIB JATENE..... 3	URBANIZADORA MUNICIPAL S/A..... 4	SABESP SUPERINT. DE MANUT. ESTRATÉGICA..... 5
FUND. BUTANTAN..... 3	ENCERRAMENTO / DISSOLUÇÃO	SABESP - UNID. DE NEG. ALTO PARANAPANEMA..... 4
INSTIT. DE PESQUISAS TECNO. DO ESTADO DE SP SA..... 5	GLOBALIA LINHAS AÉREAS LTDA..... 3	SABESP - UNID. DE NEG. CAPIVARI/JUNDIAÍ..... 5
SABESP - UNID. DE NEG. DA BAIXADA SANTISTA..... 5	EXTRATO DE CONTRATO	SABESP - UNID. DE NEGOCIO MEDIO TIETÊ..... 5
SPDM - ASSOC. PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA..... 3	FUND. BUTANTAN..... 4	SABESP - UNID. DE NEG. DA BAIXADA SANTISTA..... 5
SPDM - ASSOC. PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA..... 3	FUND. UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ - FUST..... 4	SABESP - UNID. DE NEG. DE BAIXO DO PARAPANEMA - PRESID PRUD..... 5



documento
assinado
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 31 de janeiro de 2023 às 05:01:17

PANDA SECURITY BRASIL SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF 11.674.450/0001-86 - NIRE 35.230.348.091

DISTRATO SOCIAL

Pelo instrumento particular: I - **Panda Security, S.L.**, CNPJ 11.853.270/0001-61, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Luís Fernando Crestana**, OAB/SP 132.471, RG 15.976.376, CPF 090.547.128-80; e II - **Panda Software Subsidiárias, S.L.**, CNPJ 26.476.805/0001-08, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Luís Fernando Crestana**, acima qualificado; Únicas sócias da **Panda Security Brasil Software e Serviços de Informática Ltda.**, CNPJ 11.674.450/0001-86, JUCESP NIRE 3523034809-1, com a 6ª e última Alteração de Contrato Social em sessão de 21/10/2022, nº 489.978/22-8 ("Sociedade"), resolvem formalizar o **Distrato** da Sociedade, conforme segue: **1. Encerramento das atividades:** Por não terem interesse em prosseguir com as atividades da Sociedade, as sócias deliberam, por unanimidade, encerrar as atividades e dissolver a Sociedade, nos termos do artigo 1.033, II, da Lei 10.406/2002. **2. Nomeação do liquidante:** As sócias nomeiam o Sr. **Roberto Wagner de Oliveira Lino**, RG 13.256.910, CPF 125.796.548-44, como liquidante da Sociedade, o qual aceita os deveres e responsabilidades previstos no artigo 1.103 da Lei 40.406/2002, declarando que: (i) não está impedido de exercer as atividades para as quais foi indicado, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (ii) recebeu os bens, livros, registros e informações da Sociedade que ficarão sob sua guarda. **3. Atribuições do liquidante:** O liquidante se encarregará: (i) do cancelamento dos registros, matrículas e inscrições da Sociedade perante as repartições públicas, bem como cumprimento das obrigações acessórias que se façam necessárias; (ii) do arquivamento do presente Distrato Social perante a JUCESP; (iii) da publicação de extrato deste Distrato Social no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação; (iv) da guarda dos livros e documentos da Sociedade pelo prazo legal, conforme determinado pela Lei; (v) da movimentação dos saldos eventualmente existentes em contas bancárias de titularidade da Sociedade; (vi) do fechamento de contratos de câmbio posteriores ao encerramento da Sociedade, em nome dela e/ou por sua conta e ordem, incluindo, mas não se limitando, em relação às operações que venham a ser realizadas com as sócias da Sociedade; e (vii) demais providências que se fizerem necessárias e/ou exigidas pela legislação aplicável. **4. Sucessão da PANDA SECURITY, S.L.:** Declarar que a sócia **Panda Security, S.L.** será a sucessora da Sociedade e assumirá sua posição em relação a todos os direitos e obrigações, incluindo: a. **Ações Judiciais em Curso:** Nas ações judiciais e processos administrativos atualmente em curso nos quais a Sociedade figura como parte (e seus potenciais desdobramentos e recursos e consequentes novas numerações), requerendo oportunamente a substituição processual, incluindo as seguintes ações judiciais e processos administrativos: # / **Processo Administrativo / Contraparte / Foro:** 1. Cumprimento de sentença nº 0001592-41.2021.8.26.0100 / America Net Ltda. / 3ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo; 2. Processo nº 0001512-78.2015.5.02.0012 / Patricia Carolina Facha / 12ª Vara do Trabalho de São Paulo; 3. Execução Fiscal nº 1608407-18.2021.8.26.0090 / Prefeitura Municipal de São Paulo / Execuções Fiscais Municipais de São Paulo; 4. Execução Fiscal nº 1623157-25.2021.8.26.0090 / Prefeitura Municipal de São Paulo / Execuções Fiscais Municipais de São Paulo; 5. Processo nº 5007563-93.2022.8.24.0082 / Eliana Silva / Juizado Especial Cível da Comarca da Capital - Santa Catarina. b. **Cessão de Crédito:** O crédito detido pela Sociedade contra a **Watchguard Technologies Inc.** no valor de R\$ 2.111.985,37 em relação ao Contrato 2021 Panda Brasil – WG US S&M Agreement. c. **Recursos Disponíveis:** Os recursos mantidos pela Sociedade junto ao Itaú Unibanco S.A., Conta corrente nº 77717-4, Agência 3130, correspondendo a R\$ 576.910,00 na data-base 30/11/2022, os quais deverão ser remetidos a referida sócia através de operação de câmbio ou outra forma autorizada pela legislação aplicável. **5. Responsabilidade:** Declarar que a sucessão dos demais ativos, bem como a responsabilidade por eventuais passivos supervenientes da Sociedade, de qualquer natureza, será de responsabilidade da sócia **Panda Security, S.L.**, respeitados os limites legais, em conformidade com o Artigo 1.110 do Código Civil. **6. Extinção da Sociedade:** As sócias declaram, assim, a extinção da Sociedade, para todos os fins de fato e de direito, de acordo com os artigos 1.087, 1.044 e 1.033, III, do Código Civil, com efeitos a partir da presente data, após o devido registro perante a JUCESP, dando entre si e à Sociedade, a mais plena, geral, e irrevogável quitação. E, por fim, não havendo mais nada a ser decidido, foi lavrado e assinado o presente Distrato Social da **Panda Security Brasil Software e Serviços de Informática Ltda.**, assinado em 3 vias de igual teor e conteúdo, na presença de 2 testemunhas abaixo indicadas. SP, 30/11/2022. **Sócias:** **Panda Security, S.L.** - p. Luís Fernando Crestana. **Panda Software Subsidiárias, S.L.** - p. Luís Fernando Crestana. **Liquidante:** **Roberto Wagner de Oliveira Lino.** JUCESP - 695.126/22-2 em 27/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Montegrappa Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 15.300.805/0001-28 - NIRE nº 3522642239-8

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 30 de Janeiro de 2023

Para fins do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, a administração da **Montegrappa Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, B, Jardim Paulista, CEP 01405-001, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3522642239-8, em sessão de 07 de março de 2012 e última alteração de contrato social também registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 237.877/21-6, em sessão de 29 de novembro de 2021, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.300.805/0001-28, informa que, em 30 de janeiro de 2023, foi aprovada, pela unanimidade de seus sócios, a redução do capital social da Sociedade, em razão de perdas irreparáveis verificadas em exercícios anteriores, de R\$ 35.596.987,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais) para R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) representando, portanto, uma redução efetiva de R\$ 35.596.987,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais), mediante o cancelamento de 35.596.987 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e sete) quotas representativas do capital social da Sociedade. A referida redução foi deliberada por meio da Reunião de Sócios realizada em 30 de janeiro de 2023, cuja ata se encontra à disposição dos interessados para consulta na sede social. A redução de capital social somente se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias da publicação deste extrato, conforme disposto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil, mediante arquivamento perante a JUCESP. São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

CF IMPRESSAO E ENCADERNACAO LTDA

CNPJ: 34.659.815/0001-07

LICENÇA DE OPERAÇÃO

CF IMPRESSAO E ENCADERNACAO LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação Para Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, Localizado R Dr Euclides Da Cunha Viana Nº 1040 Bairro Jd. Resid. Santa Monica, Cep 14.801-096, Araraquara-Sp.

Ifly Brazil Indoor Skydiving Ltda.

CNPJ nº 21.423.941/0001-08 - NIRE 35.228.808.684

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 31 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h00, na sede social da ifly Brazil Indoor Skydiving Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 6.873, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **DEC Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na TR SCES Trecho 2, conjunto 35, Parte 3, S/N, Asa Sul, CEP 70200-002 ("DEC"). **3. Mesa:** Sr. **Manoel Medeiros Damasceno** - Presidente; e Sr. **Ronaldo Lemos Aguiar** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os sócios da Sociedade para examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia: (i) a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R\$ 6.223.008,00 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil e oito reais), mediante o cancelamento de 6.223.008 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil e oito) quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil; e (ii) a autorização para os administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir a deliberação ora tomada. **5. Deliberações:** Os sócios, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 6.223.008,00 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil e oito reais), por considerá-lo excessivo, o qual passará dos atuais R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para R\$ 53.776.992,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), mediante o cancelamento de 6.223.008 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da Sociedade. **5.1.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográficos por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.1.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirográficos por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.1.3.** Consignar, por fim, que a quantia total da redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 6.223.008,00 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil e oito reais), se dará mediante o cancelamento de 6.223.008 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil e oito) quotas, atualmente detidas pela única sócia DEC, as quais não foram integralizadas, não havendo, portanto, qualquer restituição à referida sócia, com consequência da redução de capital social ora aprovada, sendo desconsiderados os centavos para os fins da presente redução de capital. **5.2.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2023. **Mesa:** **Manoel Medeiros Damasceno** - Presidente, **Ronaldo Lemos Aguiar** - Secretário. **Sócia Presente:** **DEC Consultoria Empresarial Ltda.** p. Manoel Medeiros Damasceno.

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

61.699.567/0059-09

COLETA DE PREÇOS Nº 271/2023

A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde – SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 271/2023 – SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES NA SALA DE ODONTOLOGIA DA UPA PERUS, cujas características e especificações estão descritas no Projeto Básico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 07 de fevereiro de 2023, até às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 Ramal 6184. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2023. Roberto José Soares. Gestão de Suprimentos.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 001/0708/002.792/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 266/2022. Oferta de Compra: 895000801002022OC00276. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO, o item nº 01 em favor da empresa RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.791.182/0001-07, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente ao item nº 01 para download. Processo: 001/0708/002.790/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 263/2022. Oferta de Compra: 895000801002022OC00273. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ ESPECIAL, o item nº 01 em favor da empresa J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.370.573/0001-03, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente ao item nº 01 para download.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Superintendência de 16/01/2023. Processo nº: 001/0708/002.837/2022. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Maravilha Irradiada. Pregão Eletrônico SRP nº 276/2022. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, ficando em decorrência registrado o item 1 em favor da empresa ROBERTO GIANNICHI FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.315.821/0001-70, pelo período de vigência de 12 meses.

Globalia Linhas Aéreas Ltda.

CNPJ/ME nº 32.811.262/0001-22 - NIRE 35.235.452.709

Instrumento Particular de Distrato e Liquidação da Sociedade Empresária Ltda

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo: **1. Globalia Corporación Empresarial S.A.**, CNPJ/ME 33.621.207/0001-32, representada por seu procurador, **Gonzalo Alejandro Romero**, RNE nº G123530-V CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME 237.835.898-94; sócia única da **Globalia Linhas Aéreas Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, JUCESP/NIRE 35.235.452.709, em 19/02/2019, e última alteração arquivada na mesma repartição sob o nº 248.316/19-9, em 22/05/2019, resolve dissolver, liquidar e extinguir a referida Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber: **1. Dissolução, Liquidação e Extinção da Sociedade.** 1.1. Tendo em vista que não mais convém à sócia única a continuação da Sociedade, fica, neste ato, dissolvida a **Globalia Linhas Aéreas Ltda.**, com base no Balanço Patrimonial levantado em 31/10/2022, onde fica demonstrado que a sociedade não possui passivo a pagar e possui ativo disponível, no montante de R\$ 1.838,36. Essa quantia será, após deduzidos os tributos e encargos bancários incidentes, integralmente remetida à sócia única, à título de repatriação, e a sócia autoriza expressamente **Elbio Leandro Benitez**, RNE nº V835.945-2 CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME 235.246.798-54, atual diretor da Sociedade e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as medidas e a assinarem quaisquer documentos que possam ser necessários para a implementação da dissolução e liquidação da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, à repatriação do saldo remanescente para a sócia única da Sociedade. Cópia do referido balanço, devidamente assinado pela Sociedade e pelo contador responsável, é anexada ao presente como **Documento I**, dele fazendo parte integrante para todos os fins de direito. **1.2.** Serão cancelados todos os registros e inscrições da Sociedade junto às repartições públicas competentes. Os livros e demais documentos existentes da Sociedade serão conservados, pelo prazo legal, São Paulo/SP, Avenida Paulista, 1079, 7º andar, salas 723, 726 e 727, Bela Vista, CEP 01311-200, sob a responsabilidade de **Gonzalo Alejandro Romero**, acima qualificado. **1.3.** A sócia única fica obrigada a satisfazer integralmente todas as despesas e débitos que porventura vierem a ser exigidos da Sociedade, que ora se dissolve e é liquidada. **1.4.** Fica formalmente extinta, nesta data, para todos os efeitos, a **Globalia Linhas Aéreas Ltda.** **1.5.** **Gonzalo Alejandro Romero** assina o presente instrumento manifestando concordância com o acima deliberado. **E, por ser a Expressão da Verdade**, as partes assinam o presente em 1 via única digital, na presença de 2 testemunhas. 23/11/2022. p.p. **Globalia Linhas Aéreas Ltda.**, **Gonzalo Alejandro Romero.** **De Acordo:** **Gonzalo Alejandro Romero.** **TESTEMUNHAS:** **1.** Nome: Rafael Sanches Veiga, RG n.º 42.597.773-0 SSP/SP, CPF/ME 356.594.068-90. **2.** Nome: Anderson Monteiro de Lima, RG n.º 26.470.145-8 SSP/SP, CPF/ME 226.214.258-01. **JUCESP** nº 669.265/22-6 em 12/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SP

61.699.567/0059-09

COLETA DE PREÇOS Nº 270/2023

A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde – SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 270/2023 – SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DE PASSAGEM PROVISÓRIA PARA AMBULÂNCIA E ADEQUAÇÃO DO PISO DE ENTRADA, CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS COMUM E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DO TIPO VAI-E-VEM DANIFICADAS POR PORTA EM ABS, cujas características e especificações estão descritas no Projeto Básico, como Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 07 de fevereiro de 2023, até às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 Ramal 6184. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2023. Roberto José Soares. Gestão de Suprimentos.

HAT EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 37.914.857/0001-27 - NIRE 35236197206

("Sociedade")

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos da cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade e do disposto no Código Civil, **Nazek Khalil Hatti**, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.049.257-9 SSSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 565.536.098-53, na qualidade de sócia titular de 99,97% das quotas emitidas pela Sociedade, convoca os demais sócios da Sociedade, a saber: (i) Sra. **Luciana Khalil Hatti**, brasileira, maior, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.874.524-8 SSSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 302.026.608-42, (ii) Sr. **Cesar Antonio Khalil Hatti**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30.225.770-6 SSSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.606.818-03, e (iii) Sra. **Viviane Khalil Hatti Chebib**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.521.480-5 SSSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.975.758-51, para se reunirem em 9 de fevereiro de 2023, às 10h00, na sede da Sociedade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.421, conjunto 206, no Bairro Jardim Paulista, CEP 01401-001, para a seguinte **Ordem do Dia:** (i) eleição da Sra. **Nazek Khalil Hatti** como administradora da Sociedade com poderes para representar a Sociedade isoladamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, incluindo qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, (ii) alteração na cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade em conformidade com a deliberação constante no item "I" acima, e (iii) autorizar a consolidação do Contrato Social da Sociedade em virtude das deliberações da Ordem do Dia. São Paulo 27 de janeiro de 2023. **Nazek Khalil Hatti** – Sócia.

Companhia Tróleibus Araraquara

CNPJ Nº 43.956.028/0001-00 - "Em Liquidação"

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária – 1ª Convocação

A Liquidante da Companhia Tróleibus Araraquara - "Em Liquidação", comunica aos senhores acionistas e todos os demais interessados, que a AGO/E da Companhia, originalmente prevista para 30/01/2023, conforme convocação publicada nos dias 19, 20 e 21/01/2023, teve sua data alterada para o dia 06 de fevereiro de 2023, por motivo de atraso na publicação do Balanço do exercício social, encerrado em 26 de janeiro de 2023, dadas as suas especificidades. Fernanda Bonaldi Lourenço - Liquidante

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

Analista Contábil - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052023. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 31/01/2023 às 15:00 horas do dia 07/02/2023.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 31 de janeiro de 2023 às 05:01:17